

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Av. Pref. Jonas Banks Leite, 996, Centro. Telefone 3821 4034 - CEP 11900-000 Registro/SP Brasil CNPJ: 45.685.872/0001-79

ANEXO XIII - MEMORIAL DESCRITIVO

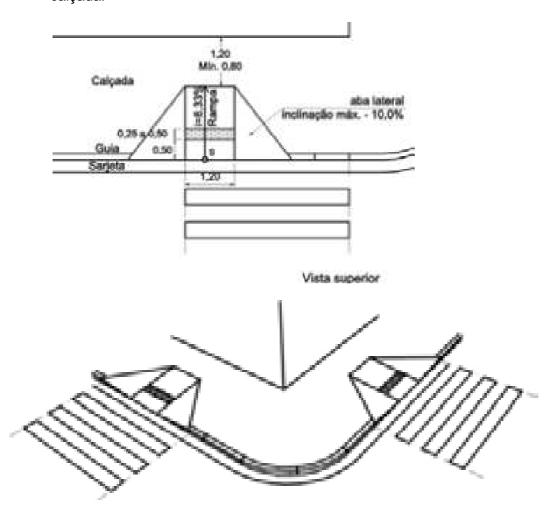
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇADA, GRELHA E GUARDA-CORPO

1- INTRODUÇÃO:

Trata o presente memorial, das normas e especificações para execução das rampas de acessibilidade, as demais descrições e Normas seguirão os Serviços seguirão os critérios do Boletim CPOS-Companhia Paulista de Obras e Serviços.

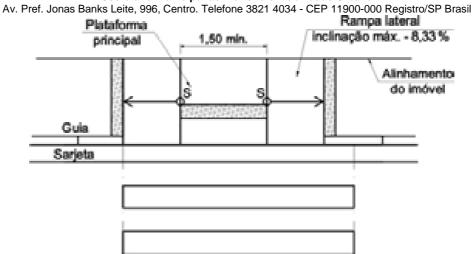
1.1 Considerações gerais:

• As calçadas serão padrão **Tipo A da NBR 9050**, quando houver a largura suficiente da calçada.



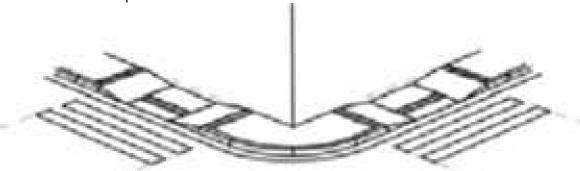


Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana



Serão passíveis de atendimento ao Tipo C:

<u>As rampas</u> que não possuem calçada com largura suficiente para o atendimento aos 8,33% da NBR 9050 através do tipo A .



Tipo C - em perspectiva

GRELHA QUADRICULADA EM FERRO FUNDIDO

- 1) Será medido por M2 de grelha instalada (M2).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de grelha com requadro em ferro fundido padrão CPOS., tipo QUADRICULADA Pesada, peso de 135 kg, carga de ruptura até 15.000 kg, para captação de águas pluviais em locais com tráfego pesado.

GUARDA-CORPO TUBULAR COM TELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1 1/2"

- 1) Será medido pelo comprimento de guarda-corpo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de guarda-corpo, constituído por montantes verticais, com espaçamento médio de 1,20 m, tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; fechamento com tela artística ondulada galvanizada, malha de 1 1/2", fio nº12 (2,769 mm); base em chapa de aço galvanizado, com espessura de 1/8", soldada a base do tubo, para fixação no piso, por meio de engastamento e a mão-de-obra para instalação do guarda-corpo, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos.

2. Considerações finais:

Cada rampa a ser executada, será adequada, definida caso a caso, de acordo com as características e interferências existentes no local, a ser definida pela fiscalização dos serviços visando atender a **NBR 9050/2004**.



Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Av. Pref. Jonas Banks Leite, 996, Centro. Telefone 3821 4034 - CEP 11900-000 Registro/SP Brasil

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS